



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
 CNPJ: 02.940.265/0001-03
 GABINETE DA PRESIDENCIA

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

PROCESSO ADM Nº 000021/2021

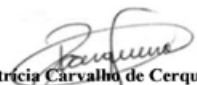
FUNDAMENTO: Art. 25 II c/c art. 13 III (Lei nº. 8.666/93).

OBJETO: Contratação de serviços profissionais de assessoria e consultoria contábil para a Câmara Municipal de São José do Divino, na elaboração da prestação de Contas para o Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, II, da Lei 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de **Inexigibilidade de Licitação** para contratação direta do escritório de contabilidade CONTPLAN - CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA, CNPJ-17.172.101/0001-42, com sede à Rua Zeferino Vieira, nº 1040 – bairro Vermelha, CEP 64.019-020, Teresina - PI no que concerne à prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria contábil para a Câmara Municipal de São José do Divino, na elaboração da prestação de Contas para o Tribunal de Contas do Estado do Piauí, conforme previsto na proposta e nos documentos acostados aos autos, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente e do instrumento contratual.

São José do Divino-PI, 19 de janeiro de 2021.


Patrícia Carvalho de Cerqueira
 Presidente da Câmara



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE

DECRETO Nº 007/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

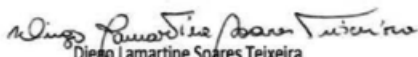
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, **DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º - NOMEAR a sra. **ANA TERCIA SOUSA CARVALHO TEIXEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2.630.075 SSP/PI, inscrita no CPF sob o nº **025.554.593-24**, para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social**, do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de Amarante-PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 05 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante (PI), em 15 de janeiro de 2021.


Diego Lamartine Soares Teixeira
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ
 CNPJ Nº. 07.157.541/0001-77

EXTRATO DO CONTRATO nº. 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 001/2021

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 001/2021

A Câmara Municipal de Rio Grande do Piauí/PI- CNPJ: 07.157.541/0001-77, torna público que firmou nesta data contrato com a seguinte empresa: Wilver Ferreira Camelo - ME (Camelo Contabilidade) – CNPJ nº 18.090.780/0001-73. Objeto: Contratação de Escritório de Contabilidade (pessoa jurídica) para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria na área de contabilidade pública e licitações públicas relacionadas à Câmara municipal. Vigência: 13/01/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global de R\$ 50.400,00 (*cinquenta mil e quatrocentos reais*). Data da Assinatura: 13.01.2021. Vereador – Presidente da Câmara – Raul Arruda de Oliveira.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ
 CNPJ Nº. 07.157.541/0001-77

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 001/2021

PROCESSO DE INEXIBILIDADE nº. 001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE (PESSOA JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E LICITAÇÕES PÚBLICAS RELACIONADAS À CÂMARA MUNICIPAL.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O procedimento de inexigibilidade de licitação de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE (PESSOA JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E LICITAÇÕES PÚBLICAS RELACIONADAS À CÂMARA MUNICIPAL**. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** e **RATIFICO** o objeto deste processo a contratação da empresa **WILVER FERREIRA CAMELO - ME (CAMELO CONTABILIDADE)** – CNPJ nº 18.090.780/0001-73, com o valor global de R\$ 50.400,00 (*cinquenta mil e quatrocentos reais*) para os 12 (*doze*) meses de contrato, conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Rio Grande do Piauí (PI), 13 de Janeiro de 2021.

RAUL ARRUDA DE OLIVEIRA
 Vereador – Presidente da Câmara